CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 03/09

Transfere a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 15h do dia 15 de julho de 2009, para o Prédio do Instituto de Educação Assis Brasil.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U ÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, dia 15 de julho próximo, às 15:00 horas, com o objetivo de comemorar os 80 anos do Instituto de Educação Assis Brasil, para as dependências do prédio da Instituição, localizado na rua Antônio dos Anjos nº 296, nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário